



Circular Normativa N.º 1 / 2023

Serve a presente circular normativa para informar toda a comunidade académica da **Calendarização do Ano Letivo 2023/2024**.

Início do Período Letivo: 01 de setembro de 2023

Fim do Período Letivo: 31 de julho de 2024

As interrupções letivas são específicas de cada curso e ano curricular, estando descritas em cronograma próprio. De acordo com o artigo 17.º do Regulamento de Frequência, Avaliação, Transição e Precedência, a avaliação final em época especial decorrerá até ao dia 31 de dezembro do ano letivo seguinte, ou seja, até 31 de dezembro de 2024.

Feridos em Período Letivo:

- 5 de outubro de 2023
- 1 de novembro de 2023
- 1 de dezembro de 2023
- 8 de dezembro de 2023
- 29 de março de 2024
- 25 de abril de 2024
- 1 de maio de 2024
- 30 de maio de 2024
- 10 de junho de 2024
- 24 de junho de 2024

O Presidente do Conselho de Direção